



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
**(Da Sra. Caroline De Toni)**

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA) a respeito do Projeto de Transformação Digital “Ingresso de Famílias” do Inkra.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Sr. Paulo Teixeira, no sentido de esclarecer esta Casa quanto indisponibilidade do “Serviço de Pré-Cadastro do Ingresso de Famílias” ao Programa Nacional de Reforma Agrária do Inkra.

Apresentação: 29/06/2023 13:01:31.293 - CPIMS

REQ n.284/2023



\* C D 2 3 4 3 5 4 3 9 9 5 0 0 \*

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5772 - [dep.carolinedetoni@camara.leg.br](mailto:dep.carolinedetoni@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234354399500>



### JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em parceria com a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República e com a Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do então Ministério da Economia firmaram em julho de 2022, o Acordo de Cooperação Técnica nº 120, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, que tinha como objeto a implantação do **Projeto de Transformação Digital: Ingresso de Famílias** em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Ocorre, que em consulta ao site do Incra (<https://pgt.incra.gov.br/pgt/ingressofamiliar/>) consta a informação de que o **Serviço de Pré-Cadastro do Ingresso de Famílias encontra-se em manutenção.**

Nesse sentido, solicitamos:

- 1) Cópia integral do **processo administrativo nº 54000.039454/2022-13**, que motivou a assinatura do Termo de Cooperação Técnica em referência.
- 2) Informações acerca da **motivação da retirada do ar do Serviço de Pré-Cadastro do Ingresso de Famílias**, bem como a previsão do seu restabelecimento.
- 3) Se o INCRA vai prorrogar o prazo de vigência do referido Acordo de Cooperação.

Sala de sessões, em 2023.

**Caroline de Toni**

**PL /SC**

